ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PUBLICADO EM 28.09.2007

LEI Nº 647/2007 **DE 30 DE AGOSTO DE 2007.**

"Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Auxiliares de Serviços Gerais - ASG
Salário Básico: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
- **MARIA ALVES DA SILVA**
- **MARIA DO BONFIM SOUSA BARROS CARVALHO**

Operador de Computador
Salário Básico: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA

No período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 30 dias do mês de agosto de 2007.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal